

O mantra conservador

RICARDO CARNEIRO

Cortar o gasto público. Esse tem sido o mantra repetido à exaustão pela imprensa, associando-se à voz de banqueiros, empresários e economistas ortodoxos. O pretexto para tal atitude seria o descontrole das finanças públicas decorrente da excessiva ampliação dos gastos em 2004, conformando, no dizer de muitos, uma política fiscal expansionista. Como pano de fundo, a progressiva insatisfação com a política de juros altos e crescentes, cujos efeitos sobre a inflação não seriam o esperado. Logo o gasto público, ao não possuir defensores com o poder e a representação dos setores empresariais, é alçado à condição de vilão da história. Isso tudo com o beneplácito do ministro da Fazenda, cuja reação à reza conservadora foi contingenciar o Orçamento.

Mas, afinal, a política fiscal em 2004 foi ou não expansionista? Olhando a questão pela ótica das necessidades de financiamento do setor público, se a ação do governo tivesse sido expansionista, isso apareceria numa ampliação da dívida pública. Em 2004, o superávit primário de 4,61% do PIB excedeu a carga de juros reais de 2,23% do PIB. Esses recursos excedentes foram utilizados para pagamento da parcela de juros correspondentes à atualização monetária e, portanto, para a amortização parcial da dívida pública. Olhada por esse critério, a política fiscal foi contracionista.

Há um critério adicional, aliás utilizado pelo secretário do Tesouro, para medir o impacto da política fiscal, o assim chamado multiplicador do orçamento equilibrado. Com base em algumas suposições, o secretário, de cujas convicções ortodoxas não se deve duvidar, conclui pela neutralidade da política fiscal em 2004. O princípio utilizado, embora correto do ponto de vista teórico, precisa ser qualificado pelas circunstâncias de cada economia particular. Assim, o questionável no exercício do secretário é a admissão de uma propensão a poupar de 25% da renda a ser tributada ante uma propensão a poupar nula na renda oriunda do gasto público. Sabendo-se da regressividade do sistema tributário brasileiro, é difícil sustentar a primeira hipótese, pois a tributação incide mais naqueles mais propensos ao gasto.

O segundo suposto é ainda mais discutível. Do total dos gastos públicos, uma parcela elevada tem sido direcionada para os juros. Em 2004, os juros corresponderam a 7% do PIB. Aqueles efetivamente pagos com recursos oriundos do superávit primário montaram a 4,61% do PIB, algo como 15% do total dos gastos públicos no ano. Esses pagamentos recebidos pelo setor privado fazem parte da poupança financeira e devem ter sido direcionados para outros ativos, e não para gastos em bens e serviços. Logo não se pode postular uma propensão a poupar nula na renda originada dos gastos públicos.

Os argumentos acima fundamentam a conclusão sobre o caráter contracionista da política fiscal em 2004. Nesse padrão, os gastos públicos em bens e serviços ampliaram-se como decorrência da expansão do PIB e das receitas, porém apenas recuperaram o patamar de 2002, pois, em 2003, sob o impacto do primeiro ano do governo haviam caído significativamente. Ignorar essas constatações é sacrificar no altar da religião conservadora

a essencialidade do gasto público para a solução das graves questões sociais e a carência de infra-estrutura do país.

Ricardo Carneiro, 52, é professor do Instituto de Economia e diretor do Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas).

E-mail - carneiro@eco.unicamp.br